

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Vinicius Macedo" <licitacao@berkan.com.br>
Para: "licitacao@cohapar.pr.gov.br" <licitacao@cohapar.pr.gov.br>
Data: 17/08/2022 10:35 (03 minutos atrás)
Assunto: Qualificação técnica - Pregão nº 19/2022
image001.png (12.83 KB)
Anexos: image002.png (382 B)
image003.jpg (768 B)
RESOLUÇÃO-CFC-Nº-1-654,-DE-17-03-2022.pdf (241.25 KB)

Prezada Sra. Pregoeira, bom dia!

Tendo em vista a Resolução nº 1.654 do Conselho Federal de Contabilidade, na qual trata da revogação da resolução que tratava do arquivamento dos Atestados de Capacidade Técnica nos CRC's, solicito o ajuste no texto do item 3.2 do Termo de Referência, retirando a exigência de o Atestado estar registrado no CRC.

Fico à disposição!

Atenciosamente,



Berkan
AUDITORIA & CONSULTORIA

Vinicius Macedo
Analista de Contratos
e Licitações

☎ 55 (47) 3035-2668

💻 www.berkan.com.br

[Berkan](http://www.berkan.com.br)